



MÁQUINA DE MOER GENTE: Branquitude, Descartabilidade e Genocídio

DOI: 10.17058/barbaroi.v1i63.17786



Giovana Barbieri Galeano

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Neuza Maria de Fátima Guareschi

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)



Resumo

Desde a psicologia social pós-estruturalista, neste artigo aproximamos os pensamentos de Michel Foucault, Giorgio Agamben e Walter Benjamin com o objetivo de problematizar as relações entre neoliberalismo e escatologia que estão presentes na atualidade política brasileira fundada na branquitude e no racismo estrutural. O período pandêmico nos serve de contexto para analisar como a ideia de crise agencia e estende no tempo a possibilidade de que práticas de exceção exponham a vida à morte. A máquina de moer gente da qual falamos é constituída, fundamentalmente, nas lógicas de qualificação e hierarquização das existências, produção de condições de vulnerabilidade e intensificação da precarização das possibilidades de vida.

Palavras-chave: Branquitude. Neoliberalismo. Necrobiopoder.

Cenas de um genocídio que começa pelo meio

A barriga olhou para o prato e enxergou um relógio sem ponteiros. Naquele momento, emergiu à consciência corpórea o fato de que a experiência da fome ultrapassa a cronologia que divide a vida em pedaços. A fome rompe e dilacera a temporalidade,

impõe um esquecimento impraticável: sabe-se que não comeu, mas não se sabe quando foi, tampouco quando comerá novamente. Dos olhos da barriga brotaram lágrimas de bile que escorreram flamejantes para a boca do estômago. O gosto amargo, o ronco, a dor vazia e a vertigem são as marcas do prato principal servido pelo cozinheiro capitalista neoliberal que inverte a operação alimentar: retira ao invés de servir. Em seu cardápio só há penúria.

A barriga olhou para a rua e viu o cortejo fúnebre que enfileirava os corpos atrás do rabeção – puxado pelo gado – que transporta os restos daquilo que um dia foi alimento, depois lixo, depois alimento. Nesse cortejo, o enterro não é dos ossos.... Mas dos nossos. Esses corpos que resistem à barbárie cotidiana, denunciam, insistentemente, as diferentes formas de produzir quem, quando e como se mata, mesmo diante das políticas de esquecimento que nos tornam insensíveis aos outros. O extermínio não começa pela morte propriamente dita, começa pelo meio: quando de tanto ver, já não me dói, não me incomoda, não tem nada a ver comigo.

O extermínio começa pela fome, pela privação, pela retirada miúda e insistente. Desde março de 2020, imagens cada vez mais bárbaras deixam roxos os olhos dos estômagos famintos: o distanciamento físico que impôs a casa como refúgio, enquanto algumas dessas casas se mostraram ainda mais violentas do que os dados estatísticos indicavam; a fome, aguda e crônica, privada e silenciosa, pública e invisibilizada; a agressão e suas diversas marcas; o feminicídio; o pavor do desemprego, a ausência do mínimo; a tristeza; as horas trabalhadas e não pagas; a exaustão; o medo.

Temos sido inundadas(os) pelo cansaço de explicar o óbvio; intoxicadas(os) com as notícias truculentas, com os desgovernos e com o projeto político-econômico genocida. Procurando bem, até quem vive, supostamente, em “condições adequadas”, não ficou imune ao jogo mortal que tem sido empreendido no Brasil. Os corpos que pouco parecem se importar consigo mesmos ao assumir, deliberadamente, a escolha por se aglomerar, deram indícios consistentes do esfacelamento do cuidado, da empatia e de que o inimigo não é somente o vírus.

Enquanto isso, no bojo dos procedimentos, embora o vírus não faça distinção de raça/cor, classe e gênero, a possibilidade de cumprir o quase banal ato de lavar as mãos com água e sabão por, pelo menos, 20 segundos não é uma realidade para todas(os) e, nesse sentido, morreram, cruelmente, as populações que vêm morrendo diariamente. Na mesma proporção que somos lembrados da precariedade da vida, encaramos a escassez das estratégias estatais em suprir a demanda por leitos hospitalares, respiradores, cilindros

de ar para os hospitais, embora em termos de AR(mas), medicamentos sem eficácia comprovada e incompetência logística, o desempenho venha sendo excelente.

As entranhas sabem: essa máquina de moer gente não é recente! A carnificina, entretanto, foi asseverada e acentuada durante a pandemia, permitindo com que, após os cortejos cotidianos, os corpos tornados descartáveis fossem estendidos no varal no capitalismo neoliberal. Morre-se de covid, de falta de ar, de fome dentro e fora de casa. Incansavelmente, a barriga vocifera: por que é que a gente se espanta com a morte repentina e violenta, mas não costuma ser sensível à violência presente nos processos micropolíticos que ensejam a morte futura? Por que é que vocês, assim como eu, não enxergam a vontade de matar funcionando nas práticas de segurança, nos regimes econômicos, no preço da carcaça vendida como comida? Para cada morte uma justificativa, embora alguns desses corpos já estivessem destituídos de vida – ou da possibilidade de vida – muito antes de encontrarem com o elemento que escancarou sua condição no mundo. Que ninguém duvide: é no corpo que a política é feita... as de vida e as de morte.

A morte deixa de ser um acontecimento para se transformar em uma criatura curiosa: talvez um dos únicos universais possíveis e, ainda assim, desigualmente universal. Há pessoas para as quais a morte é colocada, na linearidade da vida, no fim, depois de muitos anos, conquistas e tentativas de negar e evitar a materialização derradeira da vivência de nossa finitude neste mundo. Esses são os casos privilegiados pela possibilidade de experimentação da longevidade. Há pessoas, entretanto, para as quais a experiência da morte se dá não só no fim certo da substância biológica, mas no cotidiano da vida, sem escapatória e sem interrupção. Para essas pessoas, a política se opera como um *continuum* no qual a morte produzida é o desdobramento de uma sequência de mortificações, ou ainda: uma sentença cujo julgamento não é um processo, mas pura decisão.

De qual lugar falamos?

A cena de um genocídio que começa pelo meio apresentada anteriormente é o disparador para a discussão deste artigo. Falamos desde a psicologia social pós-estruturalista, neste capítulo aproximamos os pensamentos de Michel Foucault, Giorgio Agamben e Walter Benjamin para problematizar as relações entre neoliberalismo e escatologia que estão presentes na conjuntura política brasileira de desmonte das políticas

públicas. Tais políticas têm sido pensadas como estratégias de governamentalidade cuja função não apenas se visibiliza como a de fazer viver a população, mas, em razão da destituição de direitos e precarização das condições de existência, também se operacionaliza como fazer morrer. A partir de uma inspiração arquegenealógica, o período pandêmico nos serve de contexto para analisar como a ideia de crise agencia e estende no tempo a possibilidade de que práticas de exceção exponham a vida à morte.

O método que permite trabalhar com as materialidades aqui analisadas foi constituído pela inspiração em duas principais formas de produção de conhecimento: a primeira diz respeito à ideia do cronista da vida cotidiana “que narra os acontecimentos em cadeia, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, faz jus à verdade, na medida em que nada do que uma vez aconteceu pode ser dado como perdido para a história” (BENJAMIN, 2012, p. 10); a segunda se refere ao empreendimento foucaultiano de análise das relações de saber e poder e as formas como essa relação permite a criação de estratégias que incidem sobre a vida e a morte (FOUCAULT, 2003).

Trata-se de uma inspiração, uma vez que não é o caso de replicar o modo como Michel Foucault e Walter Benjamin realizaram seus estudos, pois esse tampouco era o propósito dos autores com relação às(aos) suas(seus) leitoras(es), além do fato de que, embora abordando assuntos comuns (violência, polícia, letalidade, governo), o modo como tais elementos ganham corpo e são operacionalizados no Brasil é distinto daqueles em análise pelos referidos pensadores, tanto pela questão temporal quanto política, econômica e geográfica.

No que concerne às materialidades utilizadas para a discussão, estas se constituem por notícias veiculadas pela mídia (televisionada, online e impressa), documentos/notas jurídico-legais e discursos/práticas reunidos no que denominamos de narrativas urbanas (*lives*, aulas abertas, fóruns públicos de discussão) e correspondem à experiência cidadina vinculadas ao nosso campo-tema de análise. Cabe destacar que não há hierarquia com relação a essas materialidades: os documentos, relatórios, as conversas despretensiosas, os acontecimentos citadinos, o folheto entregue na esquina, a inscrição em muro, o cartaz colado; enfim, o conjunto prático-discursivo não é separado em escala de importância ou validade, visto que nos interessa interrogar a conjuntura que produz o jogo da relação entre neoliberalismo e escatologia visibilizada não apenas na campanha “O Brasil não pode parar”, mas em demais ações de cunho salvacionista da economia que colocam em funcionamento a máquina de moer gente estruturada na branquitude e no racismo brasileiros. As cenas são, assim, não apenas um dispositivo imagético, mas ético-estético

que convida o(a) leitor(a) a se deslocar e se aliançar em nossas práticas de resistência epistemológica e política diante das práticas de morte em operação no Brasil.

Além disso, é importante dizer que ao partirmos de autores homens, brancos e europeus para pensar o contexto brasileiro, estamos atentas aos riscos de reificar a referência eurocêntrica e patriarcal que marca o colonialismo epistêmico. Entretanto, nosso objetivo é tomar seus conceitos enquanto ferramentas para operacionalizar nossos pensamentos enquanto pesquisadoras brasileiras tensionadas em nossas análises por demais autoras e autores, especialmente no que concerne ao cenário fascista contra o qual temos lutado. Nesse aspecto, também devemos visibilizar que, concordando com a importância de explicitarmos nosso lugar de fala (RIBEIRO, 2017), o conhecimento que se produz nunca é neutro e, portanto, é atravessado por valores, experiências e emoções (COLLINS, 2019). Assim, somos duas pesquisadoras brancas que produzem saber a partir de universidades públicas e que, portanto, exercemos/habitamos certos privilégios que atravessam a nossa escrita.

Desse modo, nosso interesse ao propor a problemática aqui abordada se vincula com o exercício ético de não silenciamento diante das práticas de gestão que incidem diferenciadamente sobre as vidas e condições de viver. Nesse aspecto, as cenas são, ainda, elementos que demandam não apenas a compreensão, mas a afetação. Do mesmo modo, trata-se da realização de um exercício diário, pois a lida rotineira com as violências tende a nos endurecer, amortecer e fazer dos acontecimentos apenas mais um dentre tantos. Além disso, é o exercício de deslocar a primazia da visão e produzir processos de subjetivação mediante a cosmopercepção. Oyèrónké Oyěwùmí (2002) afirma que a cosmovisão operacionalizada no ocidente é efeito de uma prática eurocentrada que privilegia a visão como “um convite para diferenciar” (p. 3). Oyěwùmí (2002) propõe uma forma mais inclusiva de produzir e viver o mundo a partir da cosmopercepção, vinculada a outras culturas que privilegiam não o visual, mas outros sentidos e, também, a combinação de sentidos.

Salvacionismo, crise e precarização das vidas no projeto de extermínio brasileiro

Em março de 2020, posteriormente à declaração de pandemia de Covid-19 ter sido feita por Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), e consequentes indicações de distanciamento físico e redução das atividades que gerassem

aglomeração, o governo federal lançou uma campanha publicitária denominada “O Brasil não pode parar”, cujo objetivo era fazer frente ao interrompimento das variadas atividades de mercado, inclusive aquelas relacionadas ao turismo. Embora a campanha tenha sido barrada, ainda no mês de março, pelo Supremo Tribunal Federal em decisão do ministro Luis Roberto Barroso, a iniciativa contida na campanha não se configurou como uma ação isolada.

Em maio do mesmo ano o atual presidente da república, Jair Bolsonaro, afirmou que “Nós devemos salvar a economia, porque economia é vida” (CNN BRASIL, 2020, n.p). Além disso, em fevereiro de 2021, Sebastião Melo (prefeito da cidade de Porto Alegre – RS), em anúncio de medidas de enfrentamento à Covid-19 na capital gaúcha, disse: “dê a sua contribuição, contribua com a sua família, com a sua cidade, com a sua vida, para que a gente salve a economia do município de Porto Alegre” (CORREIO DO POVO, 2021, min. 6’48’’- 6’53’’). Tais manifestações públicas realizadas por figuras eleitas e que ocupam lugar privilegiado na ordem das relações políticas são apenas alguns agenciamentos das práticas que não se resumem a essas personalidades.

Cabe dizer que três pontos são importantes de serem destacados, especialmente em se tratando da inspiração metodológica adotada para esta escrita. Primeiramente, os sujeitos responsáveis pelas falas salvacionistas nos interessam não em sua individualidade, mas na medida daquilo que as mesmas operacionalizam em termos de governo nos jogos de poder/saber. Em segundo lugar, não nos interessa colocar em análise elementos supostamente ocultos dos conteúdos das falas, mas, sim, as condições de possibilidade de seu mote tanto pelo caráter de desinformação e primazia da preocupação econômica em detrimento de proteção às vidas, além do comprometimento da saúde pública produzidos pelo incentivo ao descumprimento das medidas indicadas pelos órgãos competentes. Por fim, nos interessa analisar a emergência desse caráter imparável, pois o mesmo visibiliza um imperativo profético de caos, a partir da operacionalização de uma lógica de crise. Cada um desses três pontos é discutido no decorrer deste texto, de modo que - embora separados em termos textuais – constituem as redes de articulação do campo problemático analisado.

Em relação ao caráter salvacionista inscrito nas falas, é interessante destacar o fato de que ele se distancia da doutrina da salvação cujo objeto é a alma, substituindo-a pela economia. Assim, aquilo que se deve proteger, preservar, livrar é a economia, enquanto que os perigos a serem evitados, os obstáculos que devem ser transpostos não são declarados com evidência, de modo que essa imprecisão abre para uma zona de

indiscernimento (AGAMBEN, 2004, 2012). Essa zona de imprecisão, pautada na lógica de urgência em salvar a economia, permite com que práticas excepcionais sejam operadas. Tais práticas implicam ao menos dois movimentos: o primeiro se refere àquele que embora não se configure enquanto lei, tem força-de-lei, opera “como se fosse” (AGAMBEN, 2004); o segundo permite com que violações de direitos sejam justificadas pela situação de emergência.

O primeiro caso pode ser visibilizado na utilização de Medida Provisória (MP) definida enquanto um instrumento com força de lei “adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência para o país” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, [200?], para. 1). Embora os efeitos jurídicos sejam imediatos, “a Medida Provisória precisa da posterior apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para se converter definitivamente em lei ordinária” (CONGRESSO NACIONAL, [200?], n.p). Segundo reportagem de Mugnatto (2020) já foram editadas 28 MPs relacionadas à pandemia até meados de abril de 2020 (lembrando que a situação pandêmica foi declarada em março do referido ano).

Uma questão problemática referente ao uso de MPs diz respeito a sua instituição para assuntos estruturantes tais como: MP 905/19 e MP 936/20 cujos conteúdos diziam respeito à redução de direitos trabalhistas, suspensão de contratos de trabalho e diminuição de salários e jornadas, respectivamente (JÚNIOR, 2020; SOUZA, 2020). Cabe indicar que um dos argumentos para flexibilização dos contratos de trabalho era o de que empregador e empregado teriam a possibilidade de chegar a um consenso; o fato é que, ao contrário do que tal argumento preconiza, o consenso não opera simetricamente em termos de relação de poder, além de tal medida contribuir com o esfacelamento da segurança trabalhista e fragilização dos direitos do trabalhador.

Já o segundo ponto – violações de direito justificadas pela situação de emergência - se mostra desde a questão inicial: conflito no estabelecimento e condução de diretrizes para o enfrentamento da crise sanitária (CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2021). A acentuação do desmonte das políticas de saúde visibilizada pela exposição da precariedade estrutural dos estabelecimentos, insuficiência de leitos, negligência na distribuição de recursos materiais são ações que expõem o projeto político de morte em um país em que o Sistema Único de Saúde é a única forma de atendimento médico por parte de milhares de brasileiras(os) (PONTES, 2020); além disso, efetivou-se a veiculação de discurso negacionista, promoção de medicamentos sem eficácia comprovada cientificamente para Covid-19, recusa das medidas de isolamento, ou seja,

de partida toda uma série de violações de direitos, produção e distribuição de desinformações, sem mencionar a promoção de aglomerações incentivadas pelo chefe do Executivo e desrespeito pelas instituições democráticas visibilizadas em manifestações dos apoiadores do atual Presidente da República.

A crise sanitária agenciou e estendeu no tempo a possibilidade de exposição da vida à morte, especialmente pelo vínculo potencializado com o neoliberalismo e com o fascismo em ascensão no Brasil, marcadamente racista e misógino. Para se ter uma ideia, Santos, Nery, Goes, Silva, Santos, Batista e Araújo (2020, p. 228) demonstram que “o quesito raça/cor não foi elegível para análise de situação epidemiológica da Covid-19 nos primeiros boletins epidemiológicos” essa incorporação se deu após posicionamento do “GT Racismo e saúde, da Coalização Negra e da Sociedade Brasileira de Médicos da Família e Comunidade”.

A ausência de tais dados não é aleatória, visto que a pandemia “atinge em especial os pobres, os negros e as mulheres ao redor do mundo (DAVIS; KLEIN, 2020, l. 47), isso porque, embora o vírus não faça distinção de raça/cor, classe e gênero, a possibilidade de cumprir o quase banal ato de lavar as mãos com água e sabão por, pelo menos, 20 segundos não é uma realidade para todas(os), tampouco a alimentação de qualidade, moradia e segurança no trabalho; e, nesse sentido, morreram, cruelmente, as populações que vêm morrendo diariamente. Ademais, Martins (2020, n.p) aponta que, com relação ao quadro brasileiro, “apesar de haver muitas pessoas infectadas nos bairros ricos, poucas morrem; as mortes são mais numerosas em bairros populares, conjuntos habitacionais e favelas, enfim, no que chamamos de “periferias”.

O extermínio, no Brasil, manifesta-se das mais variadas formas, Nascimento (2016) e Souza (1983) analisam esse fenômeno tanto em termos de genocídio biológico quanto simbólico/psicológico, cultural, enfim, em todas as suas dimensões políticas. Esse fenômeno político se fez presente com bastante evidência nos últimos dois anos. Afirmar que a crise sanitária agenciou e estendeu no tempo a possibilidade de exposição da vida à morte implica compreender que a pandemia não é a – única ou principal – responsável pelas mortes de mais de 670 mil brasileiras(os). A carnificina operada desde março de 2020 tem suas condições de existência gestadas anteriormente a esse período, pois as desigualdades sociais que abrem o abismo entre a contaminação e a possibilidade de acesso e garantia aos direitos básicos (saúde, alimentação e moradia, por exemplo) têm sua emergência (e acentuação) fundada no capitalismo neoliberal que se constitui por lógicas coloniais, hétero-patriarcais e racistas (FEDERICI, 2017, 2019).

A razão de mercado à brasileira no governo das vidas em prol da economia

Na campanha são apresentadas as profissões/ocupações seguidas da afirmação de que para elas, #oBrasilNãoPodeParar. Em alguns momentos o tom do argumento indica os riscos do interrompimento “para todas as empresas que estão paradas e que acabarão tendo que fechar as portas ou demitir funcionários, #oBrasilNãoPodeParar” (MIGALHAS, 2020, min 0:31’’ – 0:38’’); em outros, apresenta os possíveis impactos no âmbito da saúde “Para os milhões de pacientes das mais diversas doenças e os heroicos profissionais da saúde que deles cuidam, para os brasileiros contaminados pelo Coronavírus, para todos que dependem de atendimento e da chegada de remédios e equipamentos, #oBrasilNãoPodeParar” (MIGALHAS, 2020, min 0’51’’ – 1’05’’). O Brasil apresentado na Campanha é, fundamentalmente, vinculado ao corpo-trabalhador, de modo que o Brasil que não pode parar é, necessariamente, aquele que faz o mercado/economia funcionar; ou ainda: a razão do caráter imparável é o mercado/economia.

Essa discussão remete à passagem analisada por Foucault (2008a; 2008b) da razão de Estado para a razão de Mercado. Faz-se relevante dizer que, embora as datações e análises tenham sido feitas tomando por contexto a Europa, o que nos interessa é a estratégia de governo que foi criada e o modo como esta opera. A razão de Estado será substituída pela razão de Mercado pautada em uma arte de governar baseada na doutrina econômica Neoliberal, cujo fim, como mencionado, desloca-se do Estado para o Mercado. Esse deslocamento tem efeitos na forma como a população é gerida, pois, o corpo do cidadão que emerge com os Estados-Nação passa a habitar um espaço misturado ao corpo-trabalhador, cujo empreendimento não é mais o Estado e o direito, mas o próprio “homem” que passa a ser gerido como uma “empresa” (FOUCAULT, 2008b).

Um adendo é necessário: o limiar da modernidade eurocentricamente estabelecido entre o século XVII e século XVIII não pode ser transposto para o Sul Global, embora este tenha fornecido os recursos humanos e materiais para que todo o avanço do capitalismo fosse possível. O Brasil, por exemplo, vivia à época da “modernidade eurocêntrica” o seu período colonial. Segundo Fausto (1996, p. 22) o período colonial brasileiro pode ser dividido em três, quais sejam: “o primeiro vai da chegada de Cabral à instalação do governo geral, em 1549; o segundo é um longo lapso de tempo entre a

instalação do governo geral e as últimas décadas do século XVIII; o terceiro vai dessa época à Independência, em 1822”. Nesse período, ainda vigoram sobre as terras colonizadas, no Novo Mundo, os “relatos de exploradores e aventureiros sobre terras distantes”. Nesses relatos estavam presentes não apenas a “exuberância e prodigalidade da terra”, mas o “caráter vicioso e corrompido dos seus habitantes” (FRANÇA, 2000, p. 8).

Assim, se por um lado esse período denominado de “modernidade” diz respeito às grandes revoluções econômicas, culturais e de pensamento no âmbito das ciências (veja-se o sempre destacado iluminismo) ocorridas no contexto europeu, especialmente a parte ocidental como se convencionou a organizar (QUIJANO, 2005); por outro lado, vive-se, no que concerne ao Brasil, o período colonial. E, muito embora as últimas décadas do século XVIII correspondam às transformações em escala mundial que afetaram a situação das colônias, no sentido de crise desse sistema colonial e emergência da independência, não se pode tomar a constituição do Brasil, enquanto Estado-nação, localizado no período referente à modernidade, do mesmo modo como tais produções se constituíram no contexto europeu - ocidental.

No entanto, o vínculo nefasto entre o Sul Global e a Europa (ocidental, especialmente) foi a exploração das colônias e a escravização de pessoas que se constituíram como os sustentáculos do desenvolvimento do capitalismo que produziu, sistematicamente, toda uma desigualdade racial, de gênero e social visibilizada no presente (ALMEIDA, 2019). Os conceitos de biopoder, biopolítica e governamentalidade no Brasil, portanto, não podem ser pensados sem tomar a raça enquanto “dispositivo estruturante das narrativas nacionais” (SILVA, 2015, p. 195), pois a emergência do Estado brasileiro esteve intrinsecamente vinculada ao ideal de identidade nacional que operacionalizou não apenas estratégias de limpeza racial, melhoria da espécie (individualmente pelo incentivo à miscigenação e coletivamente pensando o corpo-espécie da população), mas se estendeu para definir, posteriormente, a distribuição desigual de direitos (HOLSTON, 2013).

Assim, essa vida do trabalhador para a qual o Brasil não poderia parar é uma vida que vale somente enquanto corpo-trabalho e, nesse aspecto, a distribuição dos corpos-trabalhos protegidos durante a pandemia é pautada em uma lógica da descartabilidade que qualifica as existências de modo racista e misógino, pois a razão de mercado à brasileira não operacionalizaria o neoliberalismo descolado de sua história colonial. Santos (2020) afirma que a trama discursiva até o momento de pandemia criava incerteza

sobre o futuro do SUS: manutenção incontestável da PEC-95, extinção do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde e o projeto de desfinanciamento da Atenção Primária à Saúde se constituíam como a rotina infundável de proposições para reformas do Estado em direção à modernidade. Nesse sentido, embora o processo de precarização e desmonte das políticas de saúde não derive do período pandêmico, o neoliberalismo tem sido a linguagem política da pandemia (SANTOS, 2020).

Máquina de moer gente: branquitude, descartabilidade e genocídio

A centralidade do corpo-trabalhador habita o mesmo espaço de sua descartabilidade, dado o incentivo de exposição seletivo à possibilidade de contaminação pelo coronavírus. A continuidade das atividades laborais em modo *home office*, fortalece e expõe essa seletividade, uma vez que tal prática não é uma possibilidade para toda a população. A adaptação do trabalho de modo a enfrentar as limitações impostas pela pandemia expõe a lógica de privilégios que mantém a organização do trabalho pautada nos marcadores de raça/etnia, classe e gênero constituídas pelo capitalismo neoliberal.

Além disso, essa forma de gestão da vida e da morte relacionada ao trabalho demonstra como a descartabilidade de certos corpos (MACHADO, 2020) se dá no jogo perverso das atividades elencadas como essenciais, mostrando a fatídica equação: não são as vidas, mas o consumo o elemento essencial. Pensando assim, o imperativo reinante “é a garantia do consumo (de bens e serviços), a proteção da ação de consumo – e não o investimento na vida para fazer viver” (Autor/a, ANO. [inserir após avaliação de pares]). Governar as vidas em prol da economia aponta para as relações entre capitalismo, economia e salvacionismo e são visibilizadas tanto nas iniciativas de “devemos salvar a economia” quanto na campanha “o Brasil não pode parar” e nada mais é do que a operacionalização de um poder de morte (MBEMBE, 2018; AGAMBEN, 2012) que se visibiliza pela seletividade da exposição dos corpos à morte que se institui por meio de dispositivos jurídico-legais, medidas com força-de-lei e no cotidiano prático-discursivo brasileiro.

Estamos falando de uma máquina de morte constituída, fundamentalmente, nas lógicas da branquitude e do racismo e tudo o que deles deriva: qualificação e hierarquização das existências, produção de condições de vulnerabilidade e intensificação da precarização de diversas modalidades de estratégia que poderiam investir na vida, mas operam seu oposto. Afirmar isso significa dizer que o contexto de pandemia nos mostra

as faces renovadas das políticas segregacionistas: “Aqui o vírus chegou primeiro às classes mais abastadas, que logo receberam um tratamento nos mais importantes e caros hospitais” constituindo um novo pacto da branquitude que permite com que a “pandemia se espraie para as periferias mais precarizadas, com os piores indicadores econômicos”; ou seja, regiões/populações nas/para as quais falta moradia adequada, acesso à rede pública de saúde (foco de desmonte), déficit no consumo de alimentação adequada e cuja relação com o trabalho é permeada por subcontratos, informalidade e pouca garantia (EURICO; GONÇALVES; FORNAZIER, 2021, p. 95).

Bento (2014, p. 25) define branquitude enquanto “traços da identidade racial do branco brasileiro a partir das ideias sobre branqueamento”, destacando problemáticas como: o aparecimento do branco enquanto modelo universal de humanidade e a “construção de um imaginário extremamente negativo sobre o negro, que solapa sua identidade racial, danifica sua autoestima, culpa-o pela discriminação que sofre e, por fim, justifica as desigualdades raciais” (p. 26). Aliás, a autora destaca que nas explicações sobre a desigualdade social o foco é o negro, enquanto que se produz silêncio acerca do branco, lógica denominada de pacto narcísico (BENTO, 2002). Isto é, um silenciamento do branco (recorrentemente não nomeado e tomado como norma e universal) acerca do seu vínculo com os processos de produção de desigualdade, ausência de questionamento sobre a responsabilidade que seus privilégios operam nas formas pelas quais o poder incide sobre a vida e, principalmente, desvinculação de sua pertença às discussões sobre o modo como as relações raciais definem a qualificação e hierarquização das existências.

Mombaça (2016) explica que a norma se constitui por aquilo que não é nomeado “e nisso consiste seu privilégio. A não-marcação é o que garante às posições privilegiadas (normativas) seu princípio de não questionamento, isto é: seu conforto ontológico, sua habilidade de perceber a si como norma e ao mundo como espelho” (p. 11). A branquitude ao se instituir enquanto modelo universal e estabelecer aquilo que difere a partir de si, é efeito de relações coloniais (SILVA, 2017). Há, nesse aspecto, uma lógica soberana atrelada ao privilégio branco no sentido de que, ao mesmo tempo, está-se e não se está incluso nessa norma. Dentro, no momento em que a estabelece e fora por não se submeter, a princípio, a ela (AGAMBEN, 2012).

Branquitude e privilégios fazem o vínculo entre o que temos denominado de violência incontornável e vontade de matar: muito embora as violências sejam incontornáveis, isto é: não podemos não nos ocupar dela; somos, todos nós, passíveis de sermos atravessados por elas; é incontornável, também, o fato de que se trata de um

elemento sobre o qual não podemos não discutir, sabemos – acadêmicos(as) ou não – que a violência letal enquanto tecnologia estatal de gestão da vida e da morte, além de gênero, tem sido racializada, socioeconomicamente localizada e hostilmente produzida para ser combatida: “vínculo de inimizade que torna possível instituir e normalizar a ideia de que o poder só pode ser obtido e exercido à custa da vida dos outros” (MBEMBE, 2020, p. 65).

Neoliberalismo: o varal no qual se estendem as crises, a escatologia e o caos

No que diz respeito à emergência do caráter imparável colocado em apoio à continuação das atividades econômicas, juntamente com o sacrifício das vidas, é preciso visibilizar os imperativos de crise e caos instaurados na relação entre neoliberalismo e escatologia. Giorgio Agamben (AGAMBEN, 2013, n.p) entende que o conceito de “crise” opera enquanto “o mote da política moderna e tem sido por muito tempo parte da normalidade em qualquer segmento da vida social”, seja a crise econômica, crise sanitária ou a crise na segurança pública. Não se trata de dizer que as situações críticas não existam ou que não se trata de uma crise o processo de desmonte das políticas públicas (MARQUES; ROBERTO; GONÇALVES; BERNARDES, 2019) que, por um processo de precarização das condições de existência, expõe cada vez mais a vida de parcelas amplas da população à morte.

Segundo Agamben (AGAMBEN, 2013) a palavra crise tem duas raízes semânticas: uma médica e uma teológica. A raiz semântica médica se refere ao curso de uma doença em que a crise dizia respeito ao julgamento, ao momento de decisão em que o médico faria um juízo sobre a possibilidade de sobrevivência ou não do doente. A segunda raiz semântica vinculada à teologia se refere a um estado duradouro cuja incerteza se estende ao futuro, sem que o juízo se aproxime de uma ideia de resolução, de modo que o solucionamento é repetidamente adiado. É a essa segunda raiz semântica que Giorgio Agamben compreende o modo como o conceito de crise tem sido operacionalizado na política moderna: “o prospecto de uma decisão é cada vez menor, e um processo interminável de decisão jamais se conclui” (AGAMBEN, 2013, n.p).

Nessa esteira de pensamento, a crise possibilita a legitimação de decisões políticas e econômicas que “desapropriam cidadãos e os desproveem de qualquer possibilidade de decisão” (AGAMBEN, 2013, n.p), permitindo com que medidas extremas sejam mais

aceitáveis. Isto é, a crise na segurança permite com que se aceite com mais “normalidade” operações em favelas que matam, eventualmente – quase sempre – pessoas inocentes; também permite a ampliação dos suspeitos por crimes que, embora todos sejamos capazes de cometer, ainda se centram em determinadas classes, raças/etnias e gênero. A crise sanitária permite com que aceitemos que muitas pessoas morrerão, embora outras tantas medidas pudessem ser tomadas para evitar essa situação. A crise econômica permite com que, mesmo em um contexto pandêmico, os auxílios sejam diminuídos e os preços dos bens de consumo, dentre os quais os alimentos, alcancem valores que reificam os espaços de inacessibilidade.

Faz-se necessário romper com a zona de obviedade na qual as palavras crise e capitalismo neoliberal foram inseridos, transformando-os em conceitos para que seja possível empreender uma análise do presente, movimento necessário a ser feito, também, com as noções de caos e escatologia que sustentam os discursos salvacionistas com os quais temos lidado cotidianamente e nesta escrita. Nesse aspecto, Walter Benjamin analisa o capitalismo enquanto religião, embora, diferentemente da religião em que haveria algo como uma redenção ou trégua na ordem das coisas, seja com o fim dos tempos (escatologia), com o juízo final ou com o perdão por parte da entidade superior religiosa, o capitalismo não permite interrupção, o culto é o trabalho e o dinheiro é o objeto desse culto. Nessa relação não há possibilidade de interrupção.

Quando ouvimos que “devemos salvar a economia” ou “o Brasil não pode parar” é isso que está em questão: a manutenção do culto, mesmo quando está em jogo o sacrifício de vidas humanas. Esse culto tem seus templos, seja o banco, o *shopping*, as mercadorias e as empresas, por exemplo. Na obra, inacabada, *O capitalismo como religião*, Benjamin (2013, l. 371) afirma que a relação entre esses dois elementos se dá porque o capitalismo tomou o lugar da religião ao se colocar a serviço “da resolução das mesmas preocupações e inquietações a que outrora as assim chamadas religiões quiseram oferecer resposta”. Dentre as características que identificariam a estrutura religiosa do capitalismo estão: 1. O fato de o mesmo ser puramente cultural onde todas as coisas produzidas só adquirem significação no momento em que há a realização do culto, ou seja, no âmbito do uso sem amparo de dogmas; 2. Esse culto, como dissemos, ele é permanente: não existem dias normais, todos os dias são festivos; 3. O culto sempre será acompanhado de culpa, ou seja, diferentemente dos rituais religiosos que buscam expiar a culpa, buscar no sujeito as formas de tirar dele a culpa (a penitência, por exemplo), no capitalismo está em questão a produção incessante da culpa: por não ter trabalhado o

suficiente, por não ter produzido o suficiente, consumido, por ter descansado, dentre outros.

Nesse jogo, a crise opera função fundamental no processo de gestão da vida e da morte. Tomar a crise enquanto um dispositivo implica nos remetermos ao âmbito no qual o conceito ganha espessura. Além disso, ao contrário da religião em que, de qualquer modo, está em questão a constituição ou reforma de um sujeito seja pela disciplina do dogma, sejam pelas relações no âmbito mesmo da religião, no capitalismo o que ocorre é o esfacelamento desse sujeito, o seu progressivo desaparecer. O capitalismo neoliberal se constitui enquanto o varal no qual se estendem as crises, a escatologia e o caos; constitui-se, principalmente, no varal de corpos descartáveis, sem vida e inelutáveis (BUTLER, 2015). Corda de varal que estabelece o limite entre as vidas humanas e não humanas, ou ainda, passíveis de comoção e revolta e outras, ao contrário, deixadas à margem, não reclamadas. No que concerne aos limites de algo como uma humanidade, Agamben (2008) refere a figura dos mortos-vivos produzidos pelas condições extremas que criam a possibilidade de demarcação entre os viventes qualificados ou não como humanos ou vidas dignas de serem vividas.

A omissão de referência a raça/cor é uma das expressões de qualificação das vidas entre aquelas que estão dentro ou fora de determinado padrão normativo: evidenciar tais dados desde o início do contexto pandêmico seria admitir o modo como as desigualdades sociais têm sido um projeto que gere a morte de parcelas da população cujas vidas insistem na existência, mesmo diante do necropoder (MBEMBE, 2018). O capitalismo neoliberal em curso no Brasil é o bionecropoder (BENTO, 2018) operacionalizado no cotidiano das políticas públicas, na constituição e efetivação (suspensão) do acesso aos direitos e, especialmente, na governamentalidade necropolítica que demarca a fila diante do açougue para o recebimento de ossos na luta contra a fome (FANTÁSTICO, 2021).

O salvacionismo colocado em ação na urgência das crises se direciona para a proteção do livre movimento do neoliberalismo (vida da economia): “visto a partir dos corpos racializados, aquilo que é chamado de neoliberalismo é, na realidade, um gigantesco dispositivo de bombeamento e carbonização” (MBEMBE, 2020, p. 53). As condições básicas de existência desse capitalismo neoliberal se fundam na estabilidade/ascensão das bolsas de valores, na permanência de investidores/especuladores, na criação de novos nichos de mercado; ou seja, são esses elementos que fazem a manutenção vital do mercado que, por sua vez, estão proporcionalmente atrelados à redução de investimentos nos sistemas públicos (de saúde,

educação, segurança e assistência social) e à fragilização das seguridades trabalhistas. Portanto, diante do salvacionismo, os apoios táticos na crise visam o fazer viver do capitalismo neoliberal, enquanto que, simultaneamente, opera-se o fazer morrer daqueles(as) produzidos(as) enquanto corpos descartáveis.

Lampejos

Conceição Evaristo aponta para a insistência da vida nos jogos necropolíticos em *A gente combinamos de não morrer*: “avanço mais e mais na mesma proporção desse medo. É como se o medo fosse uma coragem ao contrário” (EVARISTO, 2016, p. 100). Emerge a convocação: qual a nossa tarefa (nós, pessoas brancas) nesse combinado? Seguimos os caminhos de reflexão feitos por Djamila Ribeiro em *Pequeno manual antirracista* para não somente responder pontualmente à pergunta, mas enquanto forma de constituir um exercício que deve ser feito cotidianamente e tão insistentemente quanto são as violências que atravessam os corpos diferenciadamente e com relação às quais nós – grupo branco privilegiado na ordem das relações de saber e poder – somos responsáveis.

Como temos acompanhado nas discussões sobre as questões estruturais em nosso país, não basta não ser racista, devemos ser antirracistas. Essa condição de existência deve passar, necessariamente, pelo confronto com as narrativas brancas, patriarcais e coloniais sobre o racismo e que organizam a nossa história; além disso, não apenas reconhecer os privilégios da branquitude, mas lutar pelo seu desmantelamento; lutar pelas políticas afirmativas, mudar nossos ambientes, ler e divulgar autores e autoras negros e negras, questionar a cultura que consumimos e combater a violência racial (RIBEIRO, 2019).

Mas é preciso manter atenção no que concerne à captura das lutas pelo neoliberalismo, uma vez que mesmo estas podem ser cooptadas aos interesses de mercado, além do fato de que além de uma política econômica, o neoliberalismo opera enquanto uma racionalidade de governo da vida/morte na medida em que produz processos de subjetivação e de precarização das condições de existência, como apontado durante o texto.

Por fim, no que nos cabe enquanto professoras e pesquisadoras, a aposta antirracista e anticolonial é a luta contra o epistemicídio. Luta esta que começa com a inclusão de autoras e autores não brancos em nossas aulas e estudos, democratização do conhecimento, enfrentamento ao desmonte das políticas educacionais que não apenas reduzem o acesso às Universidades, mas impossibilitam a permanências de nossas alunas

e alunos nos cursos de Graduação e Pós-Graduação. A nossa tarefa no combinado não é a de ensinar a viver, pois isso nós – pessoas brancas cujas instituições modernas são frágeis e nos desorientam na medida mesma em que são desmanteladas pelas políticas neoliberais – é que temos que aprender. Nossa tarefa é o confronto dos nossos privilégios, a inserção de nossos corpos na responsabilidade das barbáries cotidianas e, fundamentalmente, na desmontagem das narrativas hierarquizadoras e qualificadoras das existências.

THE PEOPLE GRINDING MACHINE: WHITENESS, DISCARDABILITY AND GENOCIDE

Abstract

From post-structuralist social psychology, in this article, we approach the thoughts of Michel Foucault, Giorgio Agamben, and Walter Benjamin to problematize the relations between neoliberalism and eschatology that are present in the current Brazilian politics founded on whiteness and structural racism. The pandemic period serves us as a context to analyze how the idea of crisis agitates and extends in time the possibility that practices of exception expose life to death. The machine of grinding people concerning which we speak is constituted, fundamentally, in the logic of qualification and hierarchization of existences, production of conditions of vulnerability, and intensification of the precariousness of life possibilities.

Keywords: Whiteness. Neoliberalism. Necrobiopower.

MÁQUINA DE TRITURAR PERSONAS: BLANCURA, DESECHABILIDAD Y GENOCIDIO

Resumen

A partir de la psicología social postestructuralista, en este artículo nos acercamos al pensamiento de Michel Foucault, Giorgio Agamben y Walter Benjamin para problematizar las relaciones entre neoliberalismo y escatología presentes en la actual política brasileña fundada en la blancura y el racismo estructural. El período pandémico sirve de contexto para analizar cómo la idea de crisis agencia y extiende en el tiempo la posibilidad de que las prácticas de excepción expongan la vida a la muerte. La máquina de triturar gente de la que hablamos se constituye, fundamentalmente, en las lógicas de cualificación y jerarquización de las existencias, producción de condiciones de vulnerabilidad e intensificación de la precariedad de las posibilidades de vida.

Palabras clave: Blanquitud. Neoliberalismo. Necrobiopoder.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção I**. São Paulo: Boitempo. (Estado de Sítio). 2004.

_____. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha** (Homo Sacer III). São Paulo: Boitempo. (Estado de Sítio), 2008.

_____. **Homo Sacer I: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

_____. **A crise infundável como instrumento de poder: uma conversa com Giorgio Agamben**. Entrevistador: D. Schümer, São Paulo, 2013. Entrevista concedida à Blog da Boitempo. Disponível: <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/17/a-crise-infundavel-como-instrumento-de-poder-uma-conversa-com-giorgio-agamben/>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: _____. (Org.). **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 241-252, 2012. (Obra original publicada em 1940).

_____. **O capitalismo como religião**. [Recurso eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2013.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. 185f. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano). - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo – SP, 2002. Disponível em <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47131/tde-18062019-181514/publico/bento_do_2002.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

_____. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE Iray; BENTO, Maria Aparecida da Silva (Org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 25-58.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, (53), e185305, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/MjN8GzVSCpWtxn7kypK3PVJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Medida Provisória**. [200?]. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/guia-para-jornalistas/guia-para-jornalistas-2020/medida-provisoria>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CNN BRASIL. **‘Economia também é vida’, diz Bolsonaro em reunião com empresários no STF.** 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/economia-tambem-e-vida-diz-bolsonaro-em-reuniao-com-empresarios-no-stf/>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Violações de Direitos Humanos no Contexto de Pandemia pela Covid-19 no Brasil.** Brasília: Conselho Nacional de Direitos Humanos/CDES Direitos Humanos, 2021.

CONGRESSO NACIONAL. **Medidas Provisórias | Em tramitação.** [200?]. Disponível em:

<<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

CORREIO DO POVO. **Melo fala em salvar economia de Porto Alegre e anuncia mais medidas contra Covid-19.** Correio do Povo, Porto Alegre, 25 fev. 2021. Notícia Geral [online]. Disponível em: <<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/melo-fala-em-salvar-economia-de-porto-alegre-e-anuncia-mais-medidas-contra-covid-19-1.576556>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

DAVIS, Angela; KLEIN, Naomi. **Construindo movimentos: uma conversa em tempos de pandemia.** [Recurso eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2020. (Pandemia Capital).

EURICO, Márcia; GONÇALVES, Renata; FORNAZIER, Tales. Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o serviço social. **Serv. Soc. Soc.**, n. 140, p. 84-100, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/5GqfkcSgwKxcvBjnYBzJmHC/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2021.

EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água.** Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

FANTÁSTICO. **Fila para conseguir doação de ossos é flagrante da luta de famílias brasileiras contra a fome.** G1 - Globo, 25 jul. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/07/25/fila-para-conseguir-doacao-de-ossos-e-flagrante-da-luta-de-familias-brasileiras-contra-a-fome.ghtml>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil cobre um período de mais de quinhentos anos, desde as raízes da colonização portuguesa até nossos dias.** São Paulo: Edusp. 1996. Disponível em: <[https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%F3ria/12.Hist%F3ria%20do%20Brasil%20-%20Boris%20Fausto%20\(Col%F4nia\).pdf](https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%F3ria/12.Hist%F3ria%20do%20Brasil%20-%20Boris%20Fausto%20(Col%F4nia).pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

_____. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. (Ditos e Escritos IV, Obra original publicada em 1997).

_____. **Segurança, Território, População: curso dado no Collège de France (1977 - 1978).** 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008a. (Coleção tópicos)

_____. **O nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978 - 1979).** 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Coleção tópicos).

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. Imagens do Brasil nas relações de viagem dos séculos XVII e XVIII. **Revista Brasileira de Educação**, n. 15, p. 7-15, 2000 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/YsXqLkL75GMfs5xyDDmH6DR/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

JÚNIOR, Janary. **Medida provisória permite suspensão de contrato de trabalho e corte salarial.** Agência Câmara de Notícias, 2 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/650693-medida-provisoria-permite-suspensao-de-contrato-de-trabalho-e-corte-salarial>>. Acesso em: 18 set. 2020.

MACHADO, Taís de Sant'Anna. **Trabalho essencial na pandemia: a descartabilidade das vidas de trabalhadoras negras.** ANPOCS – Portal das Ciências Sociais Brasileira, Boletim Especial n.7, 2020. Boletim Cientistas Sociais. Disponível em: <<http://anpocs.org/index.php/publicacoes-sp-2056165036/boletim-cientistas-sociais/2436-boletim-a-questao-etnico-racial-em-tempos-de-criese-n-7>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

MARQUES, Camilla Fernandes; ROBERTO, Natália Leardini Bendas; GONÇALVES, Hebe Signorini; BERNARDES, Anita Guazzelli. O que significa o desmonte? Desmonte do que e para quem? **Psicol. cienc. prof.** [online], v. 39, n.spe. 2, e225552, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pcp/a/yvzyGKxGGDD55sqrnXBBpDF/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

MARTINS, Mônica Dias. **A pandemia expõe de forma escancarada a desigualdade social.** Pensar la pandemia: observatório social del coronavirus. CLACSO: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 21 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.clacso.org/a-pandemia-expoe-de-forma-escancarada-a-desigualdade-social/>>. Acesso em: 03 jul. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

_____. Achille. **Políticas da inimizade.** São Paulo: n-1 edições, 2020.

MIGALHAS. Governo lança campanha "O Brasil não pode parar". Youtube, 27 mar. 2020 <https://www.youtube.com/watch?v=hQQZE7LQIGk&ab_channel=Migalhas>. Acesso em: 19 mai. 2021.

MOMBAÇA, Jota. **Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência.** [s.l]: [s.n], 2016. Disponível em: <https://issuu.com/amilcarpacker/docs/rumo_a_uma_redistribuicao_a_o_da_vi>. Acesso em: 14 jun. 2021.

MUGNATTO, Silvia. **Governo já editou 28 MPs relacionadas à pandemia até meados de abril.** Agência Câmara de Notícias, 15 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/654200-governo-ja-editou-28-mps-relacionadas-a-pandemia-ate-meados-de-abril/>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

NASCIMENTO, Abidias do. (2016). **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Perspectivas.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónkẹ. Visualizando o corpo: teorias ocidentais e sujeitos africanos. In: COETZEE, P. H.; ROUX, A. P. J. (Orgs.). **The African Philosophy Reader.** (Tradução de Wanderson F. do Nascimento. New York: Routledge. (2002). p. 391-415. Disponível em: <https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%E1%BA%B9%CC%81_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_visualizando_o_corpo.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2020.

PONTES, Nádia. **Sucateado, SUS vive “caos” em meio à pandemia.** DW Website – Brasil, 17 mar, 2020. Caderno de Saúde [online]. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/sucateado-sus-vive-caos-em-meio-%C3%A0-pandemia/a-52812503>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: _____. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-142. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2021.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala.** São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2017. (Feminismos Plurais).

_____. Djamila. **Pequeno manual antirracista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, Márcia Pereira Alves dos et al. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, p. 225–243, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/LnkzjXxJSJFbY9LFH3WMQHv/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

SANTOS, Ronaldo Teodoro dos. O neoliberalismo como linguagem política da pandemia: a Saúde coletiva e a resposta aos impactos sociais. **Physis**, v. 30, n. 2, 2020. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/physis/a/T8WphR3ZdyFvYMVJSKfJFps/?lang=pt>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

SILVA, Mozart Linhares. Miscigenação e biopolítica no Brasil. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, v. 4, n. 8, p. 192-210, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10480/6822>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SILVA, Priscila Elisabete. O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo. In: Müller, T. M. P.; Cardoso, L. (Orgs). **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no brasil**. [Edição Kobo/Livro Digital]. Curitiba, PR: Editora Appris, 2017. 1.1-28. Paginação irregular.

SOUZA, Neusa Santos. (1983). **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

SOUZA, Murilo. **Projeto autoriza aumento de jornada de comerciários por acordo individual**. Agência Câmara de Notícias, 26 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/637871-projeto-autoriza-aumento-de-jornada-de-comerciarios-por-acordo-individual>>. Acesso em: 20 set. 2021.

Sobre as autoras:

Giovana Barbieri Galeano

Doutora em Psicologia Social e Institucional pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com período Sanduíche no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Mestra em Psicologia, área de concentração Psicologia da Saúde, pela Universidade Católica Dom Bosco. Tem Graduação em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). E-mail: giovanagaleano@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5293-6439>

Neuza Maria de Fátima Guareschi

Professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É também doutora em Educação pela University of Wisconsin, nos Estados Unidos. Além disso, é mestre e psicóloga pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: nmguares@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5892-188X>

Recebido em: 22.07.2022

Aceito em: 13.06.2023